

PORTARIA TRT GP Nº 417/2007

João Pessoa, 30 de julho de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais , regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09064/2007,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2007, em 11.07.2007, ficando o saldo de 19(dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 19.11.2007 e 07.12.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente